



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE MEDICINA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EDITAL Nº 160/2025**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA**  
**2º CHAMADA**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública a 2º chamada de convocação para matrículas do Processo Seletivo de Médicos Residentes para o Programa de Residência Médica (PRM) em Clínica Médica:

| AMPLA CONCORRÊNCIA |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO      | NOME                             |
| 1                  | MONIQUE BLAUTH TOVO              |
| 2                  | CAMILA OLIVEIRA DA COSTA         |
| 3                  | EMANUELE FONSECA BARBOSA CARDOSO |
| 4                  | VICENTE SKZYPEK ZANARDO          |

**1. MATRÍCULAS:**

- 1.1 As matrículas devem ser realizadas de forma *on-line*, por meio de *Google Forms*, disponível no *link*:  
<https://forms.gle/sijMRJVb3kekSp8>
- 1.2 O período para matrículas ocorre a partir da publicação desse edital, até as 23h59 do dia 27 de janeiro de 2026.
- 1.3 O candidato que não realizar a matrícula até o final do período estipulado, estará automaticamente desistindo da vaga.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 2.1 Candidatos aprovados que não tiverem interesse na vaga, poderão preencher o Termo de Desistência disponível no *site* da COREME.
- 2.1.1 O termo deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e enviado para o *e-mail*:  
[coreme@ufpel.edu.br](mailto:coreme@ufpel.edu.br).
- 2.1.2 Identificar no assunto do *e-mail*: TERMO DE DESISTÊNCIA – nome do PRM.
- 2.2 É de responsabilidade do candidato, após a matrícula, atender aos requisitos dispostos no item 6.3 do Edital nº 160/2025, transcrito a seguir:
- “6.3 O candidato deverá comparecer à sala da COREME (Av. Duque de Caxias, nº 250 – Faculdade de Medicina, Pelotas/RS), no período estabelecido na convocação, para assinatura presencial do contrato de matrícula.”*
- 2.2.1 O candidato deve comparecer na COREME para assinatura do contrato de matrícula no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h.